



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 848/SEAPI - 18 Agosto 2011

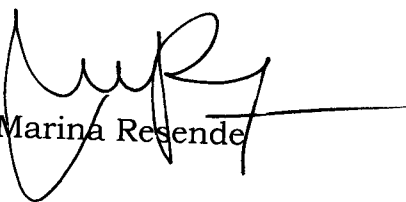
Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado José Ribeiro e Castro

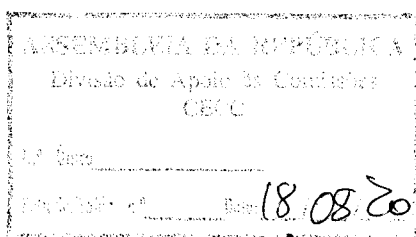
Assunto: Petição n.º 6/XII/1.^a - Jorge Emanuel Duarte de Carvalho Martins
que *"Pretende que o posto de comando do MFA seja classificado
como monumento nacional"*.

Em resposta ao V/Ofício n.º 37/8^a- CECC/2011, de 27 de Julho último,
encarrega-me a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e
da Igualdade de junto remeter cópia do ofício n.º 1260 de 17 de Agosto de
2011, do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, respeitante ao
assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



Distribuir a todos os Deputados
Distribuir aos Coordenadores GP's
Agradecer
Visto
Data ____/____/____
O Presidente



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Cultura

Proc. 01.02.01 (CECC)

1260 17-08 '11

Exmo. Senhor

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 732

Dr.ª Marina Resende

Data 18 / 08 / 2011

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

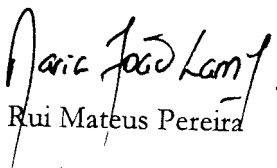
Assunto: Petição N.º 6/ XII/ 1ª CECC "Pretende que o Posto de Comando do MFA seja classificado como monumento nacional"

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de, em referência ao ofício n.º 454/SEAPI, de 29 de Julho de 2011, prestar a V. Exa a seguinte informação:

1. O processo de classificação de bem imóvel pode ser efectuado oficiosamente ou por requerimento de qualquer interessado, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro;
2. Assim, na sequência desta Petição, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, o Igespar I.P., vai desencadear os procedimentos conducentes à abertura do mesmo procedimento de classificação, por via oficiosa, em articulação com as demais entidades competentes;
3. Mais se informa que, não deu entrada, no Igespar I.P., qualquer requerimento de abertura de procedimento solicitando a classificação do bem imóvel em causa.

Com os melhores cumprimentos,

? | O Chefe de Gabinete


Rui Mateus Pereira